

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE MARÇO DE 2023

Nº 061

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 642/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANA DE ANDRADE PEREIRA SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 643/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREZA NASCIMENTO DE LIMA BERTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 644/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 645/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GIRLIANE OVIDIO MACÊDO PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 646/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINALVA DA SILVA LEMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 647/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIELE ANDRADE DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 648/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LIONAIDE PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 649/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA GILVANI VALDIVINO DOS ANJOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 650/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 651/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSELY DE ARAÚJO LIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 652/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIDIANE DO NASCIMENTO CASTILHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 653/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA BARBOSA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 654/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELAINE BARBOSA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA JURÍDICA I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 655/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DARLANE BARBOSA DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 656/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLEANTO SILVA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 657/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLY TEREZA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 658/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ SILVA DAS NEVES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 659/2023 - GP, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IRANDRÉ GAMELEIRA DO RÊGO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 599/2020.

Processo N.º 2000003912

Tomada de Preços N.º 004/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.988.901/0001-90, Endereço: R. Irmã Margarida Soares, 68, Sala A, Frutilandia, Assu/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 03 (três) meses a contar de 01 de abril de 2023 até o dia 31 de julho de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear despesas com o presente termo aditivo o município utilizara recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.092 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2023
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 EMMANUEL WADSON DE MELO,
 TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 708/2020

PROCESSO N.º 2000006093

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.988.901/0001-90, Endereço: R. Irmã Margarida Soares, 68, Sala A, Frutilandia, Assu/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 1.º (primeiro) de abril de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara recursos orçamentários alocados no Orçamento Geral do Município em vigor, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-

ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2023
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 EMMANUEL WADSON DE MELO
 TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Processo nº 2023/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, para a contratação do COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 08.713.120/0001-48, cujo objeto é pagamento de anuidade referente a município de grande porte, nos termos do art. 21, parágrafo primeiro do estatuto do colegiado de gestores municipais de assistência social do estado do Rio Grande do Norte. D – grande porte – de 100.001 a 900.000 habitantes.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
01	Pagamento de Anuidade referente a Município de grande porte, nos termos do art. 21, Parágrafo Primeiro do Estatuto Do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social Do Estado do Rio Grande do Norte. <i>D – Grande Porte – de 100.001 a 900.000 habitantes.</i>	Unid.	1	R\$ 1.302,00

Tudo em conformidade com o Memorando 2.782/2023–1Doc, com valor total de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), a ser pago com recursos alocados na lei orçamentária anual conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – P.J. FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, ancorado no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2023
 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 125/2023.

Processo Nº 3103/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, 3111 – Centro - inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: Empresa W. C. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.701.846/0001-06, Endereço: Rua Piraúna, 251, Lote 10, Pajuçara – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926975	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRÃO MUTIRÃO)	CONCREBO X	UN	5	10,00	50,00
926976	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRÃO MUTIRÃO)	CONCREBO X	UN	10	9,90	99,00
926977	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRÃO MUTIRÃO)	CONCREBO X	UN	10	10,90	109,00
926978	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPAS, D = 60* CM	CONCREBO X	UN	10	30,00	300,00
926979	RUFO INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	CEC	M	10	14,20	142,00
926980	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPAS, D = 60* CM, H= 60* CM	CONCREBO X	UN	5	30,00	150,00
926981	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	CONCREBO X	UN	30	440,00	13.200,00
926982	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPE DO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	DRENALTEC	M2	200	48,50	9.700,00

926983	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM VIGOTA DUPLA PARA PISO, H=12CM, INTEREIXO 38CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM	DRENALTEC	M2	10	30,00	300,00
926999	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	COPAFER	M	200	20,68	4.136,00
927000	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	COPAFER	M	50	74,47	3.723,50
927001	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	COPAFER	M	50	44,64	2.232,00
927002	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	COPAFER	M	50	16,52	826,00
927003	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	COPAFER	M	200	28,00	5.600,00
927004	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	50	13,12	656,00
927005	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	20	13,65	273,00
927006	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	30	13,07	392,10
927007	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	M2	50	12,58	629,00
927008	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	50	13,63	681,50
927009	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	AÇO POTIGUAR	M	100	3,46	346,00
927010	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO, ELO DIAM.: 6,4MM, DIM.: 24MM X 42MM, PESO 0,84 KG/M	WORKER	M	20	17,63	352,60
927011	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2	COPAFER	UN	80	0,94	75,20
927012	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4	COPAFER	UN	10	29,00	290,00
927013	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1	COPAFER	UN	10	29,00	290,00
927014	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO)	COPAFER	UN	10	29,00	290,00
927015	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO)	COPAFER	UN	10	36,16	361,60
927016	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 88,9MM (3), 3,00MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO)	COPAFER	M	50	29,00	1.450,00
927017	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO)	COPAFER	UN	10	64,30	643,00
927018	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO)	COPAFER	UN	10	100,57	1.005,70
927019	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 76,1MM (2.1/2), E = 3MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO)	COPAFER	M	50	47,46	2.373,00
927020	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MM	AÇO POTIGUAR	M2	300	81,00	24.300,00
927021	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	AÇO POTIGUAR	M2	300	81,00	24.300,00
927022	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	BELGO	KG	26	7,80	202,80
927023	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	BELGO	KG	30	14,00	420,00
927024	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	BELGO	KG	26	13,00	338,00
927025	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	BELGO	KG	36	12,01	432,36
927026	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M), C/ 20KG	BELGO	PCT	30	240,00	7.200,00
927027	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2 X 3/16 X 35 CM, SECAO U, PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	BELGO	UN	100	10,00	1.000,00
927028	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	9,00	900,00
927029	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	9,00	900,00
927030	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	9,00	900,00
927031	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	9,00	900,00
927032	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	9,00	900,00
927033	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	7,85	785,00
927034	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	BELGO	KG	100	6,50	650,00
927035	TRELIÇA TG 12M - TR 12645, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERÊNCIA EM JUNTAS OU SIMILAR TRELIÇA TG 12M - TR 12645, PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERÊNCIA EM JUNTAS	GERDAU	M	300	14,00	4.200,00
927036	TRELIÇA TG 8M	GERDAU	M	150	7,50	1.125,00

927037	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8 (L X E), 1,20KG/M	BELGO	M	40	12,00	480,00
927038	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHadeira 7	FERTAK	UN	100	24,00	2.400,00
927039	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	LOTUS	UN	40	12,00	480,00
927040	TRILHO EM ALUMINIO U, COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	BELGO	M	120	7,85	942,00
927041	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM, C/ 5KG	BELGO	PCT	70	25,43	1.780,10
927042	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	COPAFER	UN	200	45,09	9.018,00
927043	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	BELGO	UN	70	12,32	862,40
927044	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	WORKER	UN	400	0,20	80,00
927045	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19, C/ 100 UNID	BELGO	PCT	50	27,00	1.350,00
927046	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	10	21,30	213,00
927047	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 500MM	GERDAU	UN	50	21,00	1.050,00
927048	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	BELGO	UN	10	8,90	89,00
927049	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	50	19,00	950,00
927050	PREGO 1 1/4 X 14	GERDAU	KG	15	15,50	232,50
927051	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	20	19,00	380,00
927052	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAU	KG	20	19,65	393,00
927053	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8, PARA ELETRODUTO	CISER	UN	30	0,80	24,00
927054	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	TIGRE	UN	10	390,00	3.900,00
927055	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	TIGRE	UN	10	900,00	9.000,00
927056	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	TIGRE	UN	20	12,00	240,00
927057	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	BELGO	UN	10	17,00	170,00
927058	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	VEDACIT	M2	500	54,13	27.065,00
927059	CAIXA D AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	ENFIBRA	UN	10	2300,00	23.000,00
927060	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	FORTLEV	UN	50	0,45	22,50
927061	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO 125 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	TIGRE	UN	50	49,00	2.450,00
927062	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	AVANT	UN	20	29,90	598,00
927063	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	TIGRE	UN	100	32,90	3.290,00
927065	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	TIGRE	UN	100	220,00	22.000,00
927066	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	TIGRE	UN	100	39,90	3.990,00
927067	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM	ASTRA	UN	100	5,50	550,00
927068	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	LIEGE	UN	100	100,00	10.000,00
927069	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	TIGRE	UN	100	72,00	7.200,00
927070	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	LIEGE	UN	150	12,00	1.800,00
927071	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	KRONA	UN	60	9,00	540,00
927072	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4, COM CORPO DIVIDIDO	TIGRE	UN	60	26,00	1.560,00
927073	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2, COM CORPO DIVIDIDO	TIGRE	UN	60	10,00	600,00
927074	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4, COM CORPO DIVIDIDO	TIGRE	UN	60	12,00	720,00
927075	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	TIGRE	UN	150	12,00	1.800,00
927076	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2, AGUA FRIA	TIGRE	UN	80	10,00	800,00
927077	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM	TIGRE	UN	50	29,90	1.495,00

927225	CHAPIM PRÉ-MOLDADO (1M X 26CM X 5,5CM)	CONCREBO X	UN	10	17,00	170,00
927226	ANEL EM CONCRETO ARMADO Ø 1,00M (ANILHA)	CONCREBO X	UN	5	74,00	370,00
927227	ANEL EM CONCRETO ARMADO Ø 1,20M (ANILHA)	CONCREBO X	UN	20	85,00	1.700,00
927228	ANEL EM CONCRETO ARMADO Ø 1,50M (ANILHA)	CONCREBO X	UN	20	99,00	1.980,00
927229	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COR NATURAL	DRENALTEC	M2	200	55,00	11.000,00
927230	NERVURA PARA LAJE 1,30M	CONCREBO X	UN	10	11,00	110,00
927231	NERVURA PARA LAJE 1,50M	CONCREBO X	UN	5	14,00	70,00
927232	NERVURA PARA LAJE 2,00M	CONCREBO X	UN	5	16,00	80,00
927233	NERVURA PARA LAJE 3,00M	CONCREBO X	UN	5	22,00	110,00
927234	NERVURA PARA LAJE 4,00M	CONCREBO X	UN	5	29,00	145,00
927237	VERGA EM CONCRETO ARMADO 1,20M X 10CM X 10CM	CONCREBO X	UN	20	12,00	240,00
927352	REFLETOR EM LED 200W	INTRAL	UN	50	109,90	5.495,00
927354	GÊSSO EM Pó, C/ 20KG	SÃO JOAO	PCT	50	15,59	779,50
927355	MASSA ADESIVA PLÁSTICA, C/ CATALIZADOR, C/ 400G	MAXI RUBBER	LT	50	7,20	360,00
927356	DISCO DE CORTE EXTRA FINO DE ????, P/ ESMERILHADEIRA	QUARK	UN	20	7,01	140,20
927357	TOMADA DUPLA SISTEMA ?X?? EXTERNA	STECK	UN	15	16,02	240,30
927359	COLA BRANCA, BASE PVA	NORCOLA	KG	68	17,90	1.217,20
927360	LUVA DE 1/2 COM ROSCÁVEL	KRONA	UN	20	0,40	8,00
927361	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO	TEKBOND	UN	20	21,36	427,20
927362	CABO DE AÇO REVESTIDO DE 1/8	GERDAU	M	100	6,90	690,00
927363	PRESILHAS PARA CABO DE AÇO DE 1/8	GERDAU	UN	100	3,62	362,00
927364	LINHA SEDA (NYLON) DE POLIPROPILENO DE 2MM	GERDAU	PÇ	50	24,86	1.243,00
927365	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA	SANTENO	M	150	1,12	168,00
927366	MANGUEIRA PARA JARDIM 32MM	KALA	M	150	3,00	450,00
927367	FITA DUPLA FACE 12MM X 1M	3M	UN	32	5,64	180,48
927441	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR/ LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM. H = 2 M	BELGO	M2	500	50,90	25.450,00
Total R\$						316.829,74

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 316.829,74 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Março de 2023.
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
P/ CONTRATANTE
WILLIAN CESAR ALVES DA SILVA LIMA
W. C. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 401/2020

Processo n.º 1901310569

Pregão Presencial n.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ sob n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/04/2023 e encerramento em 31/03/2024, ou até que se homologue o novo processo licitatório, conforme estabelecido na cláusula segunda do referido contrato combinado com o art. 57, Inciso II, § 2º da lei geral das licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município de 2023, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2022
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Processo n.º 3545/2022

Pregão Eletrônico Nº 024/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00, Endereço: Rua General Osório, 200, Cidade Alta – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de

consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2023

Abel Soares Ferreira
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA OBJETO DO CONTRATO Nº 150/2022

Processo nº 2955/2021

Chamada Pública N.º 003/2021

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE, inscrito no CNPJ Nº 15.751.650/0001-46, com sede A Av. Bacharel Tomaz Landim, 1557 – Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2023, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 08 de março de 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei n 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Março de 2023

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
DIEGO FELIPE SAMPAIO ALVES
HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE
CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315726.790

Processo nº 1901315726

Pregão Presencial nº 079/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa SANTOS E FERNANDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 02.909.308/0001-80, Endereço: Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946, Empresarial Internacional Trade Center, loja 306, Lagoa Nova/ Natal/RN

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O contrato em referência fica prorrogado por um período de 03 (três) meses contados a partir de 23 de março de 2023, ficando sua vigência até a data de 22 de junho de 2023, conforme estabelecido no Art. 57, II, § 2º da Lei Geral das Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CER III ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2023
Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
SANTOS E FERNANDES EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Processo nº 3545/2022

Pregão Eletrônico Nº 024/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62, Endereço: Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2023.
ABEL SOARES FERREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Processo nº 3544/2022

Pregão Eletrônico Nº 023/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00, com sede na Rua General Osório, 200, Cidade Alta – Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE

RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2023

ABEL SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL
CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da PMSGAR/N, torna público, que no período de 30 de março de 2023 a 30 de abril de 2023. Realiza o Chamamento Público para celebração de parceria do município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de Termo de Colaboração, visando à execução de projetos destinados a (ao) REABILITAÇÃO E REICERSÃO SOCIAL DE DEPENDENTE QUÍMICO A SOCIEDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Edital e anexos estarão disponibilizados no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/chamada-publica/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2023.

Jane Cleide de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da PMSGAR/N, torna público, que no período de 30 de março de 2023 a 30 de abril de 2023. Realiza o Chamamento Público para celebração de parceria do município de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de Termo de Colaboração, visando à execução de projetos destinados a (ao) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 0 a 06 anos e adolescentes de 15 a 17 anos. Edital e anexos estarão disponibilizados no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/chamada-publica/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2023.

Jane Cleide de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2023
Chamada Pública n.º 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural Dona Miliana – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Mônica Emanuela de Lima Ferreira, CPF: 011.366.764-73, RG 002.142.156, residente e domiciliado a rua Otavio Augusto Barbosa, 318, Santo Antônio do Potengi CEP: 59.297-492, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria PAIXÃO DE CRISTO “LIVRES PELA VERDADE”, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) a ser realizado na cidade São Gonçalo do Amarante, conforme CONCURSO PRÊMIO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO 2023”.

VALOR: Valor pago como prêmio é 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria 27 – Fundo Municipal De Cultura, projeto/atividade 1160 Produção da Paixão de Cristo, Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras Fonte: 1500– recursos não vinculados de imposto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: O prêmio deverá cumprir com uma contrapartida que acontecerá no período 01(primeiro) a 10(dez) de Abril de 2023 em sua comunidade de origem. O presente Contrato será firmado por um prazo dois meses, a contar da data da assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2023.

Josenildo Campos de Oliveira
Presidente da FCDM
Mônica Emanuela de Lima Ferreira
Premiada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2023
 Chamada Pública n.º 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural Dona Militana – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Antônio Freire Neto, brasileiro, CPF sob n.º 708.148.124-81, RG n.º 003.779.481, residente e domiciliado a rua José Luiz Ribeiro, 43, Golandim, CEP: 59.295-853, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria PAIXÃO DE CRISTO “LIVRES PELA VERDADE”, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) a ser realizado na cidade São Gonçalo do Amarante, conforme CONCURSO PRÊMIO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL “A PAIXÃO DE CRISTO 2023”.

VALOR: Valor pago como prêmio é 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria 27 – Fundo Municipal De Cultura, projeto/atividade 1160 Produção da Paixão de Cristo, Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras Fonte: 1500– recursos não vinculados de imposto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: O premiado deverá cumprir com uma contrapartida que acontecerá no período 01(primeiro) a 10(dez) de Abril de 2023 em sua comunidade de origem. O presente Contrato será firmado por um prazo dois meses, a contar da data da assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2023.
 Josenildo Campos de Oliveira
 Presidente da FCDM
 Antônio Freire Neto
 Premiado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023
 Processo Administrativo n.º 10017/2022
 Pregão Eletrônico Nº 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de São Gonçalo do Amarante/RN, aplicando desconto percentual nas tabelas de serviço conforme o Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço
930116	PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MAN PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RN, APLICANDO DESCONTO PERCENTUAL NAS TABELAS DE REFERÊNCIAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E INSUMOS CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	1	5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) (31,00% de desconto sobre os serviços)

DOS PREÇOS CONTRATADOS: Parágrafo único – O valor global do Contrato Administrativo é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), com (31,00% de desconto sobre os serviços). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2023, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 1980 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação.

DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO: O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por mais 12 (doze) meses permitida sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Março de 2023.
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 TALES EMANUEL VERRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO
 CETUS CONSTRUTORA EIRELI
 CONTRATADA

EXECUTIVO/ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEMJEL Nº 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente EDITAL Nº 002/2023, convoca os presidentes/representantes legais dos clubes que disputaram o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO) – EDIÇÃO/2022, assim como os demais presidente/representantes legais de outras Associações Esportivas interessadas em participarem da EDIÇÃO/2023, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Ismael Cardoso, 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN (SEDE DA SEMJEL), no dia 04 de Abril de 2023 (Terça-Feira) às 19:00h em primeira convocação, e às 19:30h em segunda convocação.

A referida Assembleia Geral Extraordinária, discorrerá sobre diversas informações preliminares a respeito do Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino Edição/2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2023.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da aquisição de equipamentos de climatização, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA;

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de climatização, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro condicionado no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), à Comércio de Moveis, Eletrodomestico e Informatica Malheiro LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 40.761.843/0001-25, no endereço rua tomaz antonio Gonzaga, nº276, Pamamirim/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 005/2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho
 Diretor Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 76/2023

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais, como autoridade competente, através de lei específica, e o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, e em especial, o Art. 3º, inciso IV, §1º da 10.520/2002:

Considerando a necessidade de dirimir os procedimentos administrativos licitatórios nº 000007/2023, 000008/2023 e 000009/2023, da modalidade PREGÃO;

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva Susane Bento do Espírito Santo, matrícula nº 506079, para atuar como PREGOEIRO(A) OFICIAL dos processos licitatórios mencionado, na formalização e condução dos certames;

Nomear os servidores: Victor Hugo Ferreira de Siqueira, matrícula nº 50651; Alline Cristina Bezerra dos Santos Gomes, matrícula nº 50609; André Henrique Xavier da Silva, matrícula nº 507210, para compor a Equipe de Apoio junto ao Pregoeiro(a) nos mesmos processos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2023

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br